

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 99/GM/99

批示 第99/GM/99號

Considerando que a atribuição de alojamento aos trabalhadores da Administração Pública de Macau constitui um instrumento de inegável importância na prossecução da política de localização de quadros e concretiza, simultaneamente, um objectivo relevante de política social;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, o Governador determina:

1. É autorizada a abertura de concurso público para a atribuição de moradias, da propriedade do Território, aos funcionários dos quadros dos serviços e organismos públicos que se encontrem nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/99/M, de 8 de Fevereiro.

2. O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Jeong Pou Yee, Christiana, subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

Vogal efectivo: Licenciada Lam Sut Mui, Stella, chefe da DACE, substituta, da DSF;

Vogal efectivo: Licenciada Hoi In Va, Melanie, chefe da Divisão de Concessões, substituta, da DSF;

Vogal suplente: Licenciada Isabel Jacques, chefe do DGP da DSF; e

Vogal suplente: Licenciada Carolina Figueiredo, técnica superior assessora da DSF.

3. A Direcção dos Serviços Finanças deverá promover a publicação do aviso da abertura do concurso na II Série do *Boletim Oficial* do dia 21 de Julho do corrente ano.

4. A divulgação da abertura deste concurso far-se-á ainda por publicação de um anúncio em dois jornais diários chineses e portugueses de maior circulação do Território, na data referida no número anterior e no dia imediatamente subsequente.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 100/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

O licenciado Rui Hugo do Rosário é exonerado, a seu pedido, das funções de delegado do Governo junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., a partir de 1 de Agosto de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑒於分配房屋予行政當局工作人員，無可否認是一項重要工具，使政府在延續公務員本地化政策的同時，又達致社會政策的重要目標。

總督根據六月十七日第 31/96/M 號法令第六條第一款和第十一條第一款規定，下令：

一、許可開設公開競投，將屬於本地區財產之房屋分配予符合經二月八日第 5/99/M 號法令修改之六月十七日第 31/96/M 號法令所定條件之公共部門及機關人員編制內公務員。

二、競投評審委員會之組成如下：

主席：財政司副司長楊寶儀學士；

正選委員：財政司樓宇管理及保養處處長林雪梅學士；

正選委員：財政司特許及批給事務處處長許燕華學士；

候補委員：財政司公物管理處處長陳美蓮學士；

候補委員：財政司顧問高級技術員 Carolina Figueiredo 學士。

三、財政司應於本年七月二十一日之《政府公報》第II組刊登開設競投之通告。

四、競投之開設亦應於上款所指日期及翌日在本地區兩份最暢銷中葡文報章刊登通告。

一九九九年七月十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第100/GM/99號

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款規定，下令：

應 Rui Hugo do Rosário 學士的請求，一九九九年八月一日起免除其政府駐澳門港口管理有限公司代表的職務。

一九九九年七月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 102 /GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

O capitão-de-fragata Fernando Guerreiro Inácio é exonera-
do, a seu pedido, das funções de delegado do Governo junto da
Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Depar-
tamento Autónomo de Dragagens), a partir de 1 de Setembro
de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 103/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 2 da cláusula 34.ª do contrato de
concessão em vigor e tendo em atenção o previsto no artigo 21.º
do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador de-
termina:

1. É nomeado representante do Governo junto da Sociedade
de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento
Autónomo de Dragagens) o engenheiro Kuong Wa Kuok, pelo
prazo de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de
1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia men-
sal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 104/GM/99

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M,
de 15 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei
n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em Direito
Virgílio Valente, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto
para os Transportes e Obras Públicas, oficial público para a ce-
lebração do contrato que tem por objecto a execução da em-
preitada de construção do «Anexo à Polícia de Coloane», a ce-
lebrar entre o território de Macau e a Companhia de Fomento
Predial Sam Yau, Limitada.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 105/GM/99

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M,
de 15 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei
n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em Direito
Virgílio Valente, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto
para os Transportes e Obras Públicas, oficial público para a ce-
lebração do contrato que tem por objecto a execução da em-
preitada de «Concepção/construção de esculturas de 12 signos

批示 第 102/GM/99 號

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款規定，下
令：

應 Fernando Guerreiro Inácio 海軍中校之請求，自一九九九
年九月一日起，解除其政府駐澳門旅遊娛樂有限公司（濠河部）
代表之職務。

一九九九年七月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 103/GM/99 號

總督根據現行特許合同第三十四條第二款及三月二日第 13/92/
M 號法令第二十一條規定，下令：

1. 委任郭光華工程師由一九九九年九月一日起擔任政府駐澳
門旅遊娛樂有限公司（濠河部）代表兩年。

2. 擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

命令公布

一九九九年七月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 104/GM/99 號

根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第
122/84/M 號法令第十三條第一款規定，本人委任運輸暨工務政務
司辦公室顧問韋子倫法學士，負責公證澳門地區與「Companhia
de Fomento Predial Sam Yau, Limitada」公司簽訂執行路環警
署附屬建築物承建工程合同。

一九九九年七月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 105/GM/99 號

根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第
122/84/M 號法令第十三條第一款規定，本人委任運輸暨工務政務
司辦公室顧問韋子倫法學士，負責公證澳門地區與 Leong Man

chineses para as zonas verdes do Istmo Taipa-Coloane», a celebrar entre o território de Macau e Leong Man Lin.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 109/GM/99

Ao abrigo do disposto na cláusula 22.^a do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., do licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 110/GM/99

Ao abrigo do disposto na cláusula 14.^a do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., o licenciado Vong Kam Fai, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 111/GM/99

Ao abrigo do n.º 2 da cláusula 34.^a do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeada delegada do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Ligações Marítimas) a licenciada Wong Soi Man, pelo período de dois anos.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 4 600,00.

3. A remuneração prevista no n.º 2 do Despacho n.º 77/GM/99, de 25 de Junho, é alterada para MOP 4 600,00.

Lin 簽訂執行構思/興建路氹連貫公路綠化區十二生肖雕塑之承攬工程合同。

一九九九年七月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 109/GM/99 號

總督根據現行特許合同第二十二條規定及按照三月二日第13/92/M 號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款規定，下令：

1. António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士擔任政府駐澳門航空股份有限公司代表之定期委任，由一九九九年八月一日起續期一年。

2. 擔任該職務每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年七月二十一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 110/GM/99 號

總督根據現行特許合同第十四條規定及按照三月二日第13/92/M 號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款之規定，下令：

一、委任黃錦輝學士由一九九九年八月一日起擔任政府駐澳門港口管理有限公司代表，為期兩年。

二、擔任該職務每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年七月二十一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 111/GM/99 號

總督根據現行特許合同第三十四條第二款及按照三月二日第13/92/M 號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款規定，下令：

1. 委任黃穗文學士擔任政府駐澳門旅遊娛樂有限公司（船務部）代表，為期兩年。

2. 擔任該職務每月報酬為澳門幣四千六百元。

3. 六月二十五日第77/GM/99號批示第二款規定之報酬改為澳門幣四千六百元。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Julho de 1999.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Elvira dos Anjos Pena, segundo-oficial, 2.º escalão — prorrogado, até 31 de Outubro de 1999, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.º 80/92/M e 62/98/M, de 21 e 28 de Dezembro, respectivamente, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 13/SACE/99

Ao abrigo do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e no uso da competência delegada pela alínea g) do artigo 1.º da Portaria 100/96/M, de 16 de Abril, nomeio, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999, a licenciada Sam Kit, aliás Sam Kit Man, vogal do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, com direito à remuneração mensal determinada nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 16/SACE/97, publicado no *Boletim Oficial* de 26 de Dezembro de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 22 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Hernâni Machado Duarte — cessa, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 1999, o exercício de funções de vogal da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária e Cam-

4. 本批示自一九九九年八月一日起生效。

一九九九年七月二十一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

一九九九年七月二十八日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

諮詢會辦事處

批示綱要

按照司法政務司於一九九九年七月九日的批示：

Elvira dos Anjos Pena，本辦事處第二職階二等文員——根據十二月二十一日及十二月二十八日第80/92/M號及62/98/M號兩份法令所修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b項及第二十八條的規定，其散位合同獲延期至一九九九年十月三十一日止，並由一九九九年八月一日起生效。

一九九九年七月二十八日於澳門諮詢會辦事處

秘書 葛多華

經濟協調政務司辦公室

批示 第13/SACE/99號

按照十月十八日第59/93/M號法令第十六條及第十七條第三款的规定，並行使四月十六日第100/96/M號訓令第一條g)項所授予的權限，本人現委任岑杰又名岑杰雯學士從一九九九年八月一日起為社會保障基金監事會委員，並有權收取按照一九九七年十二月二十六日《政府公報》公布的第16/SACE/97號批示第二款規定所訂定的月報酬。

一九九九年七月二十二日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年七月二十二日作出的批示：

應 Hernâni Machado Duarte 學士的請求，從一九九九年八月一日起終止擔任澳門貨幣暨匯兌監理署監察委員會委員的職

bial de Macau, cargo para que fora nomeado pelo Despacho n.º 46/SAEF/93, de 12 de Maio.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Despacho n.º 6/SAJ/99

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho;

Sob proposta do director dos Serviços de Justiça;

Louvo a chefe do Departamento de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Justiça, licenciada Armanda Amélia Monteiro da Fonseca, que, por motivo de ingresso na Administração Pública de Portugal, vai cessar brevemente funções na Administração Pública de Macau, porquanto sempre exerceu a sua actividade com reconhecida competência profissional, inegável dedicação e disponibilidade e valioso espírito de colaboração.

Tendo iniciado funções na Direcção dos Serviços de Justiça em Janeiro de 1996, revelou sempre excepcionais qualidades humanas e profissionais, quer como jurista quer enquanto chefe do Departamento de Apoio Técnico, sendo de destacar o papel interventivo e valioso que teve nos grupos de trabalho que coordenou ou em que participou, os inestimáveis contributos que deu ao nível das tarefas de modernização e adaptação da legislação das áreas de intervenção da Direcção dos Serviços de Justiça e a capacidade de trabalho e de coordenação da subunidade orgânica que tem chefiado há mais de dois anos e meio.

Apesar da complexidade do cargo, desenvolveu as suas tarefas com elevado sentido de responsabilidade, entusiasmo e determinação, sabendo-se impor à custa de uma louvável rectidão de carácter, que lhe granjeou a consideração e o respeito de todos que com ela contactaram.

Assim, ao deixar a Direcção dos Serviços de Justiça, muito me apraz dar público testemunho de louvor à licenciada Armanda Amélia Monteiro da Fonseca, pelos excepcionais atributos profissionais e pessoais que revelou durante o tempo em que exerceu funções em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silva*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 17-I/SAJ/99, de 22 de Julho, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça e de S. Ex.^a o Governador, de 21 de Julho de 1999:

Licenciado Cheong Weng Chon — nomeado, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Agosto de 1999, director dos Serviços de Justiça, ao abrigo dos artigos 5.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 30/94/M, de

1993, *Hernâni Machado Duarte* é, por despacho n.º 46/SAEF/93, de 12 de Maio, nomeado para o cargo de

1999年7月28日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

司 法 政 務 司 辦 公 室

批示 第 6/SAJ/99 號

根據七月三十一日第 190/96/M 號訓令賦予本人的權能；

在司法事務司司長的建議下；

由於進入葡國公共行政的原因而將於短期內終止澳門公共行政職務的司法事務司技術輔助廳廳長 Armanda Amélia Monteiro da Fonseca 學士，其被公認的專業能力、不容置疑的專注投入、隨時候命的工作態度，以及在執行工作時的合作精神，本人特予讚揚。

她從一九九六年一月起開始在司法事務司任職，無論身為法律專家或身為技術輔助廳廳長，在工作中一直表現出優秀的品格和專業的才幹，尤其值得一提的是在其協調或參予的工作小組中的重要角色，為司法事務司工作領域中法例的現代化及配合方面的任務作出寶貴貢獻，以及在其領導了兩年半多的組織附屬單位中，表現出協調和工作能力。

儘管她肩負著複雜的工作，但仍以高度的責任感、熱誠及決心來開展其任務。她這種值得令人稱讚的公正行為，獲得所有與她有接觸的人的尊敬。

因此，在其離開司法事務司時，本人很榮幸地表揚 Armanda Amélia Monteiro da Fonseca 學士，因她在澳門工作期間，一直表現出優秀的專業才能和人格。

一九九九年七月二十一日於澳門司法政務司辦公室

政務司 蕭偉華

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司七月二十二日第 17-I/SAJ/99 號批示及總督於一九九九年七月二十一日作出之批示：

根據六月二十日第 30/94/M 號法令第五條第一款 a 項，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款 a 項及第

20 de Junho, e 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho n.º 18-I/SAJ/99, de 23 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva — renovada, até 30 de Novembro de 1999, a comissão de serviço como assessora deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 65/SAASO/99

Considerando que a Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., foi autorizada a reiniciar a exploração do jogo da tómbola por Despacho do Governador n.º 95/85, de 30 de Abril;

Considerando que a referida autorização de exploração foi renovada pelos Despachos n.º 57/SAEF/95, de 30 de Julho, n.º 14/SAASO/96, de 18 de Julho, n.º 47/SAASO/97, de 18 de Junho, e n.º 57/SAASO/98, de 14 de Julho;

Considerando o pedido de renovação da autorização, apresentado, de novo, pela concessionária;

Determino:

1. É prorrogada a autorização concedida à Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., para explorar o jogo da tómbola no Território, nos termos, condições e taxas em vigor.

2. A autorização é válida pelo período de 1 de Agosto até 19 de Dezembro do ano corrente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

四條第一款、第二款之規定，因工作急需而以定期委任方式委任張永春學士自一九九九年八月一日起擔任司法事務司司長。

摘錄自司法政務司於七月二十三日第 18-I/SAJ/99 號批示：

Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva 學士於本辦公室擔任顧問職務之定期委任續期至一九九九年十一月三十日。

一九九九年七月二十八日於澳門司法政務司辦公室

秘書長 金智安

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第 65/SAASO/99 號

鑑於四月三十日第95/85號批示許可澳門旅遊娛樂有限公司重新開始經營揀波拿博彩；

鑑於奉七月三十日第 57/SAEF/95 號批示、七月十八日第 14/SAASO/96號批示、六月十八日第47/SAASO/97號批示和七月十四日第 57/SAASO/98 號批示，上述經營許可已作續期；

鑑於該被特許人重新呈交許可續期申請；

本人命令：

一、按照現行規定、條件和稅率，延長澳門旅遊娛樂有限公司在本澳經營揀波拿博彩之許可期限。

二、本許可期限由本年八月一日起至本年十二月十九日止。

一九九九年七月二十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年七月二十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

Extracto de despacho

批示綱要

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações orçamentais ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1999, autorizadas por despacho de 30 de Junho, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

根據九月十日第11/90/M號法律第四十一條四款及九月二十七日第53/93/M號法令第十九條等規定，茲將反貪污暨反行政違法性高級專員於六月三十日以批示核准之一九九九年經濟年度反貪污暨反行政違法性高級專員公署本身預算之修改部分刊登如下：

Código 編 號	Designação 名 稱	Reforço 增 加	Anulação 取 消
	<i>Despesas correntes</i> 經常性支出		
01-00-00-00-00	<i>Pessoal</i> 人員		
01-06-02-00-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos 服裝及個人用品——費用負擔上的補償	20 000,00	
01-06-03-02-00	Ajudas de custo diárias 日津貼	250 000,00	
02-00-00-00-00	<i>Bens e serviços</i> 財產及勞務		
02-02-07-00-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用物品	20 000,00	
02-03-02-01-00	Energia eléctrica 電力能源	30 000,00	
02-03-02-02-00	Outros encargos das instalações 設施的其他費用負擔	50 000,00	
02-03-05-02-00	Transportes por outros motivos 因其他原因的交通費用	450 000,00	
02-03-09-00-02	Outros encargos não especificados 未敘明的其他費用	120 000,00	
05-00-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i> 其他經常性支出		
05-02-01-00-00	<i>Pessoal</i> 人員	5 000,00	
05-04-00-00-00	Dotação provisional 備用撥款		945 000,00
	<i>Totais</i> 總支出	\$ 945 000,00	\$ 945 000,00

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 28 de Julho de 1999.—O Chefe de Gabinete, António Gomes da Silva.

一九九九年七月二十八日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署——秘書長 高華斯

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho da signatária, de 15 de Junho de 1999:

Sérgio Miguel da Luz, terceiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Junho de 1999:

Gastão Humberto Barros Júnior e Manuela Chan Chi Hou — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de 1.ª classe e adjunto-técnico especialista, ambos do 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Julho e 1 de Setembro de 1999, respectivamente.

Por despacho da signatária, de 19 de Julho de 1999:

Celestino Lei, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — rescindido o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse nos Serviços de Estatística e Censos, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o despacho de 9 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, respeitante à nomeação da signatária, em comissão de serviço, para directora destes Serviços, foi visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1999.

— Para os devidos efeitos se declara que o despacho de 9 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, respeitante à nomeação do licenciado José Chu, em comissão de serviço, para subdirector destes Serviços, foi visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1999.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/99, II Série, de 14 de Julho, a páginas 4023, se rectifica:

Onde se lê: «..... Chefe do Departamento de Sanidade Pública e Ambiente, substituta»

摘錄自本司司長於一九九九年六月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本司的臨時委任第一職階三等文員 Sérgio Miguel da Luz，獲確定委任出任該職位。

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Gastão Humberto Barros Júnior 及陳自好在本司分別擔任第一職階一等高級技術員及第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同，各自由一九九九年七月一日及九月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自一九九九年七月十九日本司司長的批示：

本司之第一職階二等高級資訊技術員李秉勳，自其於在統計暨普查司擔任第一職階二等高級資訊技術員的就職日起，解除其編制外合同。

聲 明

為著適當的效力，現聲明一九九九年六月九日行政、教育暨青年事務政務司的關於以定期委任方式委任簽署人擔任本司司長的官職的批示已於一九九九年七月十四日獲審計法院批閱。

為著適當的效力，現聲明一九九九年六月九日行政、教育暨青年事務政務司的關於以定期委任形式委任 José Chu 學士擔任本司副司長的官職的批示已於一九九九年七月十四日獲審計法院批閱。

更 正

因本司文誤，刊登於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組第 4023 頁之批示綱要的內容有不確之處，茲更正如下：

原文：“……公共衛生及環境廳代廳長……”

deve ler-se: «..... Chefe da Divisão de Higiene e Sanidade.....».

應為：“……衛生暨清潔處處長……”。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — A Directora dos Servi-
ços, *Lídia da Luz*.

一九九九年七月二十八日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os
Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Junho de 1999:

Eva Marques Alberto Alves, enfermeira, 4.º escalão, contratada
além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contra-
to, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Ser-
viços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano,
pelo período a cada um indicado:

Sun Wai Ieok, técnico superior principal, 2.º escalão, a partir
de 17 de Agosto;

Chan Vai Man e Cheang Tong Fong, técnicos superiores de
2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, a partir de 12 de Julho e 22 de Agosto
de 1999, respectivamente;

Pun Fong I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir
de 11 de Julho de 1999;

Lam Chong Vai, médico dentista, 2.º escalão, a partir de 25 de
Agosto de 1999;

Cheong Wai Cheng, Chao Lai Neng, Wong Sut Fan, Lam Wai
U, Tang Choi Leong, Che Kuok Iok, Ng Un I e Pun Man In,
enfermeiras, 2.º escalão para as cinco primeiras e 3.º escalão para
as restantes, a partir de 9 e 23 de Julho, 7, 7 e 12 de Agosto, e 18
e 27 de Julho e 1 de Agosto de 1999.

Técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º esca-
lão: Chau Leng Fong, Lao Choi San, Ieong Ka I, Leong Weng
Wai, Lao Chi Leong, Lai Fai Pok, Choi Fei San, Chan Sio In, Ng
Kin Hou, Cheong Kam Hoi, Cheang Se Kin, Cheang Chao Leng,
Ng Chok Peng, Lam Kuok Wa, Chung Lai Ha e Suzana Kam,
todos a partir de 1 de Agosto de 1999; do 2.º escalão: Chan Weng
Keong, Ho Tsan Meng, Leong Chong, aliás Luong Cuong, Leong
Veng Kei, Che Sio Sim, Leong Wai Kin, Ng I Hau e Tam Sze
Shuen, a partir de 22, e Wong Hin Meng, aliás Maung Kyaw Oo,
a partir de 24 de Julho de 1999; de 1.ª classe, 1.º escalão: Vasco
Ernesto da Cruz de Carvalho e Rego, a partir de 1 de Agosto de
1999;

Ng Hou, aliás Ng In Hou, assistente hospitalar, 1.º escalão, a
partir de 31 de Julho de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os
Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Junho de 1999,
visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo
ano:

衛 生 司

批 示 綱 要

按照一九九九年六月十一日社會事務暨預算政務司的批示：

Eva Marques Alberto Alves — 本司編制外合同第四職階護
士，由一九九九年八月一日起續約一年。

下列人員，其在本司之編制外合同按下指期間起獲續期一
年：

——孫偉若，為第二職階首席高級技術員，從一九九九年八
月十七日起；

——陳慧敏及鄭董峰，分別為第二職階及第三職階二等高級
技術員，從一九九九年七月十二日及八月二十二日起；

——潘鳳儀，為第三職階一等技術輔導員，從一九九九年七
月十一日起；

——林宗偉，為第二職階牙科醫生，從一九九九年八月二十
五日起；

——張慧貞、周麗寧、黃雪芬、林慧如、鄧彩亮、謝嫻玉、
吳婉儀及潘敏妍，首五位為第二職階護士，其餘三位為第三職階
護士，分別從一九九九年七月九日、七月二十三日、八月七日、
八月七日、八月十二日、七月十八日、七月二十七日及八月一日
起；

——第一職階二等診療技術員：周凌峰、劉翠山、楊嘉儀、
梁榮緯、劉志良、黎輝博、蔡斐珊、陳小燕、吳健豪、張錦開、
鄭社建、鄭秋玲、伍祝平、林國華、鍾麗霞及 Suzana Kam，從
一九九九年八月一日起；第二職階二等診療技術員：陳永強、何
鎮明、梁忠、梁永基、謝小輝、梁偉堅、吳義考及談詩旋，從一
九九九年七月二十二日起，黃顯明，從一九九九年七月二十四日
起；第一職階一等診療技術員：Vasco Ernesto da Cruz de Car-
valho e Rego，從一九九九年八月一日起；

——吳浩，為第一職階醫院主治醫生，從一九九九年七月三
十一日起。

按照一九九九年六月十一日社會事務暨預算政務司作出的經
同年七月六日審計法院核閱的批示：

Maria de Almeida, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato e alterada a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Junho de 1999:

Pang Pui Hong, enfermeira, 2.º escalão, Chan Wai Sin, Pun Wai Hong e Wu Kin Chi, assistentes hospitalares, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 25 de Julho para o primeiro e 1 de Setembro de 1999, para os restantes.

Hoi Weng Cheong, técnico de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 21 de Agosto de 1999.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Junho de 1999:

Licenciados Guo Huanhuan e Mao Renling, médicos especialistas em neurocirurgia, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 26 de Agosto de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Junho de 1999:

Frederico Pinto Vera Cruz e Victorino Mendezes Trindade de Trovoada, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 10 e 9 de Agosto de 1999, respectivamente.

Choi Fong e Chiang Hong Lam, auxiliares qualificados, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 7 de Agosto de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Junho de 1999:

Lai Sok Cheng, interna do Internato Complementar, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Julho a 31 de Outubro de 1999.

Man Hon Ming, interno do Internato Complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Julho de 1999 a 31 de Maio de 2000.

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 30 de Junho de 1999:

Autorizada a actividade farmacêutica da firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos com a designação Man Seng, alvará n.º 119, local de funcionamento na Rua do Lilau, n.º 38, r/c, edifício Hang Son, Macau e cuja titularidade pertence a Leong Sio Kei, residente na Rua de Camilo Pessanha, n.º 48, Macau.

(Custo desta publicação \$ 354,00)

Maria de Almeida — 本司編制外合同第二職階一等技術輔導員，從一九九九年八月二十四日起續約一年，並更改合同第三條，轉為同一職級第三職階技術輔導員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九九年六月十五日社會事務暨預算政務司的批示：

彭佩紅為第二職階護士，陳惟蓓、潘偉洪及胡建智為第一職階醫院主治醫生，皆為本司編制外合同人員，獲續期一年，首位從一九九九年七月二十五日起，其餘兩位自一九九九年九月一日起。

許永昌——本司編制外合同第二職階一等資訊技術員，由一九九九年八月二十一日起續約一年。

按照一九九九年六月二十二日總督的批示：

郭歡歡學士及毛仁玲學士——本司個人工作合同神經外科專科醫生，由一九九九年八月二十六日起續約一年。

按照一九九九年六月二十三日社會事務暨預算政務司的批示：

Frederico Pinto Vera Cruz 及 Victorino Mendezes Trindade de Trovoada ——本司編制外合同未分類醫生，分別由一九九九年八月十日及一九九九年八月九日起續約一年。

蔡峰及鄭洪林，為本司散位合同第二職階熟練助理員，從一九九九年八月七日起續約，為期一年。

按照一九九九年六月三十日社會事務暨預算政務司的批示：

黎淑清——本司編制外合同專科實習醫生，續約期由一九九九年七月一日起至一九九九年十月三十一日止。

萬漢明——本司編制外合同專科實習醫生，續約期由一九九九年七月一日起至二零零零年五月三十一日止。

按照一九九九年六月三十日本司全科衛生護理副司長的批示：

核准名稱為萬星行從事藥物進出口及批發商號之藥物活動，牌照第 119 號以及其營業地點為澳門亞婆井街 38 號恆信大廈地下，東主梁兆基，居住於澳門庇山耶街 48 號地下。

(是項刊登費用為MOP 354.00)

Autorizada a actividade farmacêutica de farmácia com a designação Hung Fai, alvará n.º 34, local de funcionamento na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 260, edifício Iat Lai Garden, bloco I, r/c, loja A, Macau, e cuja titularidade pertence a Cheong Hao Seng, residente na Estrada da Escama, n.º 1, edifício Pou Lei Loi, 1.º andar, «C», Macau.

(Custo desta publicação \$ 354,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Julho de 1999:

Chan Sut Mui, Chan Vai Leng, Chiu Hong Fai, Choi Kuok Pan, Iong Mio Chan, Ieong Cheng Peng, aliás Ma Kyin Nan, Ip Chi Chin, Lam Kam Kuai, Ng I Fai e U Chin Chun, técnicos de diagnósticos e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, Mio Wai Kuong, aliás Julio Miu Wong e Kong Soi Chau, assistentes hospitalares, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto para os dez primeiros e de 31 de Julho a 10 de Agosto de 1999 para os seguintes.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 7 de Julho de 1999:

Autorizada a actividade farmacêutica de drogaria com a designação Nu Life, alvará n.º 49, local de funcionamento na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.ºs 79A a 81, r/c, loja A, Macau, e cuja titularidade pertence à Sociedade de Importação e Exportação Nu Life Internacional (Macau), Lda., sediada na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.ºs 79A a 81, r/c, loja A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 354,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 7 de Julho de 1999:

Lau Tin Wai, Cheong Kuai Ieng e Choi Wai Kit — suspensas, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de fisioterapeuta e de enfermeira, licenças n.ºs T-0 001, E-1 219 e 1 239.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 12 de Julho de 1999:

Lo Teng Chu, Chan Kuong Wa, aliás Chan Sio Wa e Tang Mei Fong — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-0 144, 1 122 e 1 157.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 14 de Julho de 1999:

Lio Weng Ha — suspensa, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1 108.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Cheng Lai I, Wong U Peng e Ao Choi Hong — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício privado da profissão de médico e de enfermeira, licenças n.ºs M-0 869, 0 892 e E-1 075.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

核准名稱為雄輝藥房從事藥物活動，牌照第34號以及其營業地點為澳門青洲大馬路第260號逸麗花園地下A座，東主蔣厚勝，居住於澳門沙梨頭魚鱗巷1號保利來大廈1樓C座。

(是項刊登費用為MOP 354.00)

按照一九九九年七月五日社會事務暨預算政務司的批示：

陳雪梅、陳惠玲、趙康輝、崔國斌、容妙珍、楊清萍、葉志展、林錦貴、吳義輝及余展全，為第三職階二等診療技術員，繆為光及江瑞洲，為第一職階醫院主治醫生，皆為本司編制外合同人員，獲續約一年，首十位自一九九九年八月一日起，其餘兩位分別從一九九九年七月三十一日及八月十日起。

按照一九九九年七月七日本司全科衛生護理副司長的批示：

核准名稱為安永藥行從事藥物活動，牌照第49號以及其營業地點為雅廉訪大馬路第79號A至81號地下A舖，東主安永國際澳門有限公司，其位於雅廉訪大馬路第79號A至81號地下A舖。

(是項刊登費用為MOP 354.00)

根據本司副司長於一九九九年七月七日之批示：

劉天慧、張葵英、蔡惠潔——應其本人之要求，暫停第T-0001號物理治療師執業牌照及第E-1219、1239號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為MOP 333.00)

根據本司副司長於一九九九年七月十二日之批示：

羅丁珠、陳光華、鄧美鳳——應其本人之要求，取消第E-0144、1122、1157號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP 323.00)

根據本司副司長於一九九九年七月十四日之批示：

廖詠霞——應其本人之要求，暫停第E-1108號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為MOP 304.00)

鄭麗兒、黃如冰、區翠雄——應其本人之要求，取消第M-0869、0892號醫生執業牌照及第E-1075號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP 323.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Julho de 1999:

Chan Ka Lai — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Fevereiro de 1999.

Chu Kuok Kei, aliás Carlos Alberto Chu — nomeado, definitivamente, terceiro-oficial, grau 1, 1.º escalão, da carreira administrativa, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 1999.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 21 de Junho de 1999:

Lo Sok Peng, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 1999.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Abril de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Cheang Ion Nam — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal, destes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九九年七月八日本司司長的批示：

陳嘉麗——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，從一九九九年二月十八日起，獲確定委任為本司專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員。

朱國基——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，從一九九九年五月七日起，獲確定委任為本司行政職程第一職階第一職等三等文員。

一九九九年七月二十八日於澳門衛生司

司長 方歷奇

統計暨普查司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年六月二十一日作出的批示：

羅淑萍，為本司第一職階首席助理技術員，屬編制外合約——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由一九九九年八月七日起生效。

一九九九年七月二十八日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

司法事務司

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九九年四月十五日作出的並經審計法院於一九九九年七月七日批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令十三條規定，配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項的規定，鄭潤南獲確定委任為本司人員編制第一職階一等助理技術員，填補由六月二十日第30/94/M號法令設立而尚未晉升的職位。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 5 e 26 de Maio de 1999, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro destes Serviços — renovado o referido contrato, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 a 31 de Julho de 1999.

Por despacho de 11 de Maio de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Lau Ieng Iao, auxiliar/servente 3.º escalão, assalariado — alterado o índice salarial para o 4.º escalão, nos termos do artigo 11.º dos n.ºs 1, alínea b) dos n.ºs 3 e 5 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, como efeitos retroactivos reportados a 10 de Outubro de 1998, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos de 24 de Maio de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho do mesmo ano:

Chou Fok Tak, Wong Cheng Keong, Wong Kam Leong, Kou Chi Keong, Chak Kin Wa e Yuen Kin Wai, guardas prisionais, 2.º escalão, assalariados — alterada a cláusula 3.ª contratual para o 3.º escalão, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 17 de Janeiro de 1999, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 25 de Maio de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho do mesmo ano:

Wong Kuai Chio — contratado, por assalariamento, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, no TSJ, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 5.º, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 31 de Maio de 1999, Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho e 6 de Julho de 1999, respectivamente:

摘錄自總督於一九九九年五月五日作出的批示及司法政務司於一九九九年五月二十六日作出的批示：

Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro 學士，本公司第二職階顧問高級技術員，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條、配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，上述合同獲以同一職級由一九九九年七月一日起續期至一九九九年七月三十一日。

摘錄自司法政務司於一九九九年五月十一日作出的批示：

根據第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 b) 項及第五款，及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款的規定，劉英友之第三職階散位助理員 / 工人的薪俸點獲修改為第四職階，並根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，自一九九八年十月十日具有追溯效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年五月二十四日作出的並經審計法院於一九九九年六月二十三日批閱的批示：

根據十一月四日第 12/91/M 號法律修訂的七月十一日第 62/88/M 號法令第十四條第四款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款之規定，曹福德、黃正強、黃錦良、高志強、翟建華及袁健偉之第二職階獄警散位合同的第三條款獲修改為第三職階，並根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，自一九九九年一月十七日具有追溯效力。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九九年五月二十五日作出的經審計法院於一九九九年六月二十三日批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條，配合經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款 a) 項及第二十八條之規定，及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修訂的同一通則第二十七條第五款之規定，黃桂超獲以散位合同形式在高等法院擔任第一職階熟練助理員職務，薪俸點為 130，為期一年，由一九九九年五月三十一日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣十六元)

摘錄自司法政務司於一九九九年五月三十一日作出的經審計法院於一九九九年六月二十三日及七月六日批閱的批示：

Lo Fai — contratada, por assalariamento, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Fong Iu Kei — contratado, por assalariamento, como auxiliar qualificado (motorista), 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, no TSJ, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 5.º, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 1 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Tam Tak Seng, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado — alterado o índice salarial para o 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea a) dos n.ºs 3 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M e artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 1999.

Lam Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, afecta ao TC — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1999.

Por despacho de 8 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Ho Oi Kan, operário qualificado (motorista de pesados), 2.º escalão, assalariado, do IM — renovado o referido contrato, na mesma categoria, a partir de 9 de Junho de 1999, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 9 de Junho de 1999, do subdirector dos Serviços:

Licenciados Ivo Donat Firmo Mineiro e Nip Wa Ieng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeados, definitivamente, na referida categoria, respectivamente, desde 27 e 28 de Maio de 1999, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 20 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Weng Chon*.

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條特別為第三款 b) 項及第二十八條的規定，羅暉以散位合同形式擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430，為期六個月，由一九九九年六月七日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條，配合經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款 a) 項及第二十八條之規定，及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修訂的同一通則第二十七條第五款之規定，馮耀基獲以散位合同形式在高等法院擔任第一職階熟練助理員(司機)職務，薪俸點為 130，為期一年，由一九九九年六月七日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣十六元)

摘錄自司法政務司於一九九九年六月一日作出的批示：

根據第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 a) 項及第五款，及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款的規定，譚德成之第一職階散位熟練助理員的薪俸點獲修改為第二職階，由一九九九年五月二日起產生效力。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，林文任職於審計法院之第一職階一等技術輔導員的編制外合同獲以同一職級續期六個月，由一九九九年七月一日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年六月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，特別為第一款 b) 項的規定，何愛勤在少年感化院的第二職階熟練工人(重型司機)之散位合同獲准續期一年，由一九九九年六月九日起產生效力。

摘錄自本司副司長於一九九九年六月九日作出的批示：

Ivo Donat Firmo Mineiro 學士及聶華英學士，本司人員編制第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，分別獲確定委任為上述職級，由一九九九年五月二十七日及一九九九年五月二十八日起產生效力。

一九九九年七月二十日於澳門司法事務司

代司長 張永春

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財政司

Declarações

聲明書

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-08 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第四副刊）的十二月三十一日第63/98/M號法令第九條規定，對本經濟年度總預算第一章第八組開支功能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常性轉移——公營部門——其他——移交大典統籌辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 銷	Referência à autorização 許可之參考
02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支 運輸物料	1,500,000.00	1,500,000.00	"Despacho do Exm". Sr. S.A.A.S.O., de 20/07/99" "20/07/99之社會事務 暨預算政務司批示"
07-09-00-00	Material de Transporte				
Total		總額	1,500,000.00	1,500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
35	00			Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	工務運輸司			"Despacho do Exm". Sr. S.A.A.S.O., de 20/07/99" "20/07/99之社會事務 暨預算政務司批示"
	8-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	60,000.00	60,000.00	
	8-01-0	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機械及設備	60,000.00	60,000.00	
Total					總計	60,000.00	60,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-06 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Encargos c/as delegações portuguesas do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第四副刊）的十二月三十一日第63/98/M號法令第九條規定，對本經濟年度總預算第一章第二組開支功能分類9-03-0經濟分類05-04-00-06，項目為“其他經常性開支——雜項——中葡聯合聯絡小組及中葡土地小組葡方代表之開支”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 銷	Referência à autorização 許可之參考
02-01-02-00	Material de defesa e segurança	防禦及保安物資		10,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 19/07/99.” “19/07/99之司長批示”
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物品		30,000.00	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio (nova rubrica)	教育、文化及康樂器材(新項目)		35,000.00	
02-01-07-00	Equipamento de secretária	辦公室設備		25,000.00	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔	100,000.00		
Total			100,000.00	100,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão.組職 Cap.章Div.組	Func. 職能	Económica Código	經濟 Alim項					
01	13			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務-傳播，旅遊暨文化事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 20/07/99” “20/07/99之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品	20,000.00		
	1-01-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用用品	30,000.00		
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	招待費	300,000.00		
	7-03-0	04-02-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動		390,000.00	
	7-03-0	04-03-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de particulares	偶然性資助私人活動	40,000.00		
Total						390,000.00	390,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
28 01				Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços	澳門保安部 - 司長室			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 20/07/99" "14/07/99之社會事務暨 預算政務司批示"
	2-01-0	01-01-01-07		Diferença de vencimentos militares	軍人薪俸之差額		64,000.00	
	2-01-0	04-03-00-00	05	Prémios para concurso - dia da FSM (nova rubrica)	競賽獎金 - 澳門保安部隊日 (新項目)	64,000.00		
				Total/ 總計		64,000.00	64,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01 09				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 運輸暨工務政務司辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 14/07/99" "14/07/99之社會事務暨預 算政務司批示"
	8-01-0	04-01-01-00	05	Oficinas Navais	政府船塢	6,452,000.00		
12 00				Despesas Comuns	共用開支		6,452,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款			
				Total/ 總計		6,452,000.00	6,452,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二

十一條規定所批准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
01	10		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 19/07/99.” “19/07/99之司長批示”
		1-01-1	Telefones individuais	私人電話		10,000.00	
		1-01-1	Outros abonos-compensação de encargos	其他補助 - 負擔補償	10,000.00		
		1-01-1	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品	10,000.00		
		1-01-1	Consumos de secretaria	辦事處消耗		10,000.00	
			Total 總計		20,000.00	20,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二

十一條規定所批准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
34	02		Direcção dos Serviços de Justiça - Tribunal de Competência Genérica	司法事務司 - 一般裁判法庭			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 19/07/99.” “19/07/99之司長批示”
		1-02-1	Subsídio de férias	假期津貼	199,000.00		
34	04		Direcção dos Serviços de Justiça - Tribunal Administrativo	司法事務司 - 行政法院			
		1-02-1	Subsídio de férias	假期津貼	55,000.00		
34	05		Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços do Ministério Público	司法事務司 - 檢察公署			
		1-02-1	Subsídio de férias	假期津貼	122,100.00		
34	06		Direcção dos Serviços de Justiça - Conservatória do Registo Predial de Macau	司法事務司 - 樓宇登記局			

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão Cap.	組 Div.	Func. 職能	Económica Código 編號					
34	06	1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		184,000.00	
34	07			Direcção dos Serviços de Justiça - Conservatória dos Registo Comercial e Automóvel de Macau	司法事務局 - 商業及汽車登記局			
		1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		212,000.00	
		1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	33,000.00		
34	08			Direcção dos Serviços de Justiça - Conservatória do Registo de Nascimento	司法事務局 - 出生登記局			
		1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		237,000.00	
34	09			Direcção dos Serviços de Justiça - Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos	司法事務局 - 婚姻及死亡登記局			
		1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	7,000.00		
34	11			Direcção dos Serviços de Justiça - Primeiro Cartório Notarial de Macau	司法事務局 - 第一立契官公署			
		1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	19,200.00		
34	13			Direcção dos Serviços de Justiça - Cartório Notarial das Ilhas	司法事務局 - 海島民事登記局			
		1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	77,000.00		
34	16			Direcção dos Serviços de Justiça - Tribunal Superior de Justiça	司法事務局 - 司法最高法院			
		1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	14,300.00		
34	17			Direcção dos Serviços de Justiça - Tribunal de Contas	司法事務局 - 審計法院			
		1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	106,400.00		
Total/ 總計						633,000.00	633,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職 Cap. 附Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號 Alin項					
34 01			Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços de Justiça	司法事務局 - 司法事務局			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 19/07/99.” “19/07/99之司長批示”
	1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	年資獎金		77,000.00	
	1-01-1	01-01-03-01	Remunerações	薪酬	214,000.00		
	1-01-1	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	3,200.00		
	1-01-1	01-01-04-01	Salários	薪金		96,500.00	
	1-01-1	01-01-05-02	Prémios antiguidade	年資獎金	39,000.00		
	1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼		270,000.00	
	1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	家庭津貼		163,000.00	
34 02			Direcção dos Serviços de Justiça - Tribunal de Competência Genérica	司法事務局 - 一般裁判法庭			
	1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	33,000.00		
34 08			Direcção dos Serviços de Justiça - Conservatória do Registo de Nascimento	司法事務局 - 出生登記局			
	1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	6,300.00		
	1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	56,000.00		
34 12			Direcção dos Serviços de Justiça - Segundo Cartório Notarial de Macau	司法事務局 - 第二民事登記局			
	1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	58,000.00		
34 16			Direcção dos Serviços de Justiça - Tribunal Superior de Justiça	司法事務局 - 司法最高法院			
	1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	197,000.00		
Total 總計					606,500.00	606,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	Alin. 項					
03	03			Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - Gabinete de Apoio ao Processo de Integração	行政暨公職司 - 輔助納入事務辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 20/07/99.” “20/07/99之司長批示”
				Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	160,000.00		
		1-01-3 01-01-01-01		Remunerações	報酬	210,000.00		
		1-01-3 01-01-02-01		Prémio de antiguidade	年資獎金	5,000.00		
		1-01-3 01-01-02-02		Salários	工資	140,000.00		
		1-01-3 01-01-05-01		Gratificações certas e permanentes	固定及長期酬勞	8,000.00		
		1-01-3 01-01-07-00		Subsidio de Natal	聖誕津貼	80,000.00		
		1-01-3 01-01-09-00		Subsidio de residência	房屋津貼	24,000.00		
		1-01-3 01-02-06-00		Subsidio de família	家庭津貼	8,000.00		
		1-01-3 01-05-01-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑	5,000.00		
		1-01-3 02-02-02-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗	10,000.00		
		1-01-3 02-02-04-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用物品	10,000.00		
		1-01-3 02-02-07-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	10,000.00		
		1-01-3 02-03-01-00		Energia eléctrica	電費	10,000.00		
		1-01-3 02-03-02-01		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	20,000.00		
		1-01-3 02-03-02-02		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	50,000.00		
		1-01-3 02-03-05-03		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	90,000.00		
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0 05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		840,000.00	
Total						840,000.00	840,000.00	
Total						840,000.00	840,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二

十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 章	Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號					
09	00	1-01-2	01-01-01-01	Serviços de Finanças	財政司 薪俸或服務費 年資獎金 報酬 報酬 年資獎金 工資 年資獎金 工資 固定及長期酬勞 聖誕津貼 假期津貼 不定或臨時酬勞 輪班工作 房屋津貼 辦事處設備 其他耐用品 辦事處消耗 其他非耐用品 資產之保養及利用 設施之其他負擔 資產租賃 交通及通訊之其他負擔 其他工作 員工培訓 人員 保險 - 銀房內之現金 不動產 共用開支 備用撥款	1,600,000.00 85,000.00 6,000,000.00 2,000,000.00 30,000.00 120,000.00 25,000.00 210,000.00 950,000.00 200,000.00 3,000,000.00 460,000.00 60,000.00 25,000.00 500,000.00 30,000.00 300,000.00 240,000.00 1,000.00 300,000.00 290,000.00 10,000.00 30,400.00 200,000.00 11,484,200.00 14,321,000.00	85,000.00 2,000,000.00 30,000.00 380,000.00 91,400.00 20,000.00 30,400.00 200,000.00 11,484,200.00 14,321,000.00	“Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 20/07/99” “20/07/99之社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-2	01-01-01-02	Vencimentos ou honorários				
		1-01-2	01-01-02-01	Prémio de antiguidade				
		1-01-2	01-01-02-01	Remunerações				
		1-01-2	01-01-03-01	Remunerações				
		1-01-2	01-01-03-02	Prémio de antiguidade				
		1-01-2	01-01-04-01	Salários				
		1-01-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade				
		1-01-2	01-01-05-01	Salários				
		1-01-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes				
		1-01-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal				
		1-01-2	01-01-10-00	Subsídio de férias				
		1-01-2	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais				
		1-01-2	01-02-03-00	Trabalho por turnos				
		1-01-2	01-02-06-00	Subsídio de residência				
		1-01-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria				
		1-01-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros				
		1-01-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria				
		1-01-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros				
12	00	1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens				
		1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações				
		1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens				
		1-01-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações				
		1-01-2	02-03-08-00	Outros trabalhos				
		1-01-2	02-03-09-00	Formação de pessoal				
		1-01-2	05-02-01-00	Pessoal				
		1-01-2	05-02-02-01	Seguros - dinheiro em cofre				
		1-01-2	05-02-03-00	Imóveis				
				Despesas Comuns				
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional				
Total				總計	14,321,000.00	14,321,000.00		

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九九年七月二十八日於澳門財政司 —— 司長 艾衛立

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Julho de 1999:

摘錄自司法政務司於一九九九年七月五日作出的批示：

Isabel Maria de Assis, intérprete-tradutora de 2.^a classe, classificada em primeiro lugar, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 23/99, II Série, de 9 de Junho — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.^a classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九九年六月九日第二十三期《政府公報》第二組公布的評核成績中排名第一的 Isabel Maria de Assis，獲確定委任為本司人員編制第一職階一等翻譯員。

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

一九九九年七月二十八日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經 濟 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 22 de Junho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

按照經濟協調政務司於一九九九年六月二十二日之批示：

Licenciada Paula Isabel Désirat Machado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 1999.

Paula Isabel Désirat Machado 學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本司第一職階二等高級技術員之職務，自一九九九年八月十八日起生效。

Chau Pi Pi, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Julho de 1999.

周連安，本司第三職階助理員——現以附註形式修改其散位合同，轉入第四職階助理員之職務，薪俸點為130，自一九九九年七月一日起生效。

Por despacho de 22 de Julho de 1999, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo:

根據護理總督於一九九九年七月二十二日之批示：

Licenciada Sou Tim Peng — nomeado, em comissão de serviço e pelo período de dois anos, subdirector destes Serviços, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/98/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 3.º do Regulamento destes Serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, indo ocupar a vaga deixada pelo licenciado Alberto Expedito Marçal, por motivo de cessação da sua comissão de serviço.

蘇添平學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項、第四條第一款及第二款，以及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條，並聯同十月六日第64/87/M號法令核准的經濟司規章第三條之規定，因工作上之急切需要，獲定期委任為本司副司長，為期兩年，以填補 Alberto Expedito Marçal 學士因終止定期委任而離開之空缺。

Declarações

聲 明

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 1.^a classe, 1.º es-

為著應有之效力，茲聲明本司第一職階一等高級技術員 Maria João Mendes de Almeida Nabo 學士，屬編制外合同制度，

calão, contratada além do quadro destes Serviços, cessa o referido contrato, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, a partir de 1 de Agosto de 1999, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril.

— Para os devidos efeitos se declara que Brígida Maria Pirata Matias, segundo-oficial, 1.º escalão, assalariada destes Serviços, cessa o referido contrato de assalariamento, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, a partir de 1 de Agosto de 1999, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos de 7 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

U Chun Kuan, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e Chun Hung, técnico auxiliar especialista, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, de 1 de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro e alteradas as respectivas categorias para técnico superior principal, 1.º escalão, e técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, mantendo as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00 patacas, respectivamente)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Virgínia Maria Machado Ferreira, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, cessa funções na Função Pública de Macau, a partir de 1 de Agosto de 1999, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Junho de 1999:

Lau Siu Vai, Lo Man Son, Iam Iut Neng, Augusto Daniel de Assis Rodrigues e Chon Vai In, observadores meteorológicos, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, defini-

— 因根據四月十三日第89-F/98號法令及四月二十日第13/98/M號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此終止其編制外合同，自一九九九年八月一日起生效。

為著應有之效力，茲聲明本司第一職階二等文員 Brígida Maria Pirata Matias，屬散位合同制度，因根據四月十三日第89-F/98號法令及四月二十日第13/98/M號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此終止其散位合同，自一九九九年八月一日起生效。

一九九九年七月二十八日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

土地工務運輸司

批示綱要

根據運輸暨工務政務司於一九九九年六月七日之批示，並經審計法院於一九九九年七月十三日之審批：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，第二職階一等高級技術員俞全堃及第二職階特級助理技術員Chun Hung之編制外合約獲續期，同時分別更改為第一職階首席高級技術員及第三職階特級助理技術員，合約期由一九九九年八月一日起至二零零零年七月三十一日，合約條件維持不變。

(每人分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

聲明

為著應有之效力，茲聲明本司第一職階特級技術輔導員 Virgínia Maria Machado Ferreira，根據四月十三日第89-F/98號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，由一九九九年八月一日終止其在澳門公共行政所擔任之職務。

一九九九年七月二十八日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

地球物理暨氣象台

批示綱要

摘錄自本司司長於一九九九年六月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

tivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Julho de 1999:

Vong Va Pan e Lei Kan Keong — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares qualificados, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 14 de Agosto de 1999, respectivamente.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 22 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, António Viseu.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento do Fundo de Turismo de Macau de 1999, autorizado por despacho de 22 de Abril do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fundo de Turismo de Macau

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
02-03-09-00-00	Encargos não especificados	\$ 75 000,00	
02-01-04-00-00	Material de educação, cultura e recreio		\$ 25 000,00
02-03-02-01-00	Energia eléctrica		\$ 50 000,00
	<i>Total:</i>	\$ 75 000,00	\$ 75 000,00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 16 de Julho de 1999. — A Subdirectora dos Serviços, substituta, Chan Lou.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 14 de Junho de 1999:

António Pedro Falcão Romão Martins — renovado o contrato além do quadro como fotógrafo e operador de meios audio-

viduais, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 1999.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Julho de 1999:

Vong Va Pan e Lei Kan Keong — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares qualificados, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 14 de Agosto de 1999, respectivamente.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 22 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, António Viseu.

代司長 António Viseu

旅遊司

批示綱要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關一九九九年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九九年四月二十二日批示核准：

旅遊基金

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-03-09-00-00	未列明之負擔	\$ 75,000.00	
02-01-04-00-00	教育、文化及康樂用品		\$ 25,000.00
02-03-02-01-00	電費		\$ 50,000.00
	總計	\$ 75,000.00	\$ 75,000.00

一九九九年七月十六日於澳門旅遊司

代副司長 陳露

新聞司

批示綱要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關一九九九年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九九年四月二十二日批示核准：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

visuais principal, 2.º escalão, neste Gabinete, de 1 de Agosto a 19 de Dezembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 22 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 6 em Julho do mesmo ano:

Ho Kin Man, Chan Kin Seng, e Kou Wa Iok — contratados, por assalariamento, por um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como auxiliares, 1.º escalão, nível 1, índice 100, para os dois primeiros, e operário qualificado, 1.º escalão, nível 4, índice 150, todos a partir de 5 de Julho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Kuoc Vá*, superintendente-geral.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 7 de Maio de 1999, visado pelo Tribunal de Conta em 16 de Junho do mesmo ano:

Kou Mei Lei, guarda, deste Corpo de Polícia, na situação de licença sem vencimento de longa duração — readmitido como guarda n.º 144 840, na mesma Polícia, nos termos dos artigos 140.º, n.º 3, e 142.º, n.ºs 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 12 de Julho de 1999. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

二十五條及第二十六條的規定，António Pedro Falcão Romão Martins 在本司擔任第二職階首席攝影師及視聽器材操作員職務的編制外合同獲續期，一九九九年八月一日起至一九九九年十二月十九日止，職級和職階維持不變。

一九九九年七月二十八日於澳門新聞司

司長 簡明思

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

經審計法院於一九九九年七月六日之批閱及按照保安政務司於一九九九年六月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，由一九九九年七月五日起與賀建敏、陳健成及高華郁簽定為期一年之臨時散位合同，首兩位擔任第一職層、第一職階助理員之職務，薪俸點為 100，最後一位擔任第四職層、第一職階熟練工人之職務，薪俸點為 150。

(每位須繳手續費澳門幣十六元)

一九九九年七月二十八日於澳門保安部隊事務司

司長 張國華警務總監

治安警察廳

批示綱要

經審計法院於一九九九年六月十六日之批閱及按照保安政務司一九九九年五月七日之批示：

澳門治安警察廳警員高美莉，處於長期無薪假之狀況——現根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令第一百四十條第三款及第一百四十二條第一款及第五款之規定，上指人員重獲接納為本警廳警員，編號為 144 840。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年七月十二日於澳門治安警察廳

代廳長 李小平副警務總監

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

水警稽查隊

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 21 de Maio de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho do mesmo ano:

Os instruendos do 2.º Turno/SST-98/Normal/Masculino — nomeados, provisoriamente, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, guardas, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina e da carreira de especialista do quadro de mecânico desta Polícia, ficando ordenados pela antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final do SST:

Quadro geral masculino

Inst. n.º 20 109/98 — Guarda n.º 01 991 — Wong Chi Iong

» » 20 201/98 — » » 03 991 — Wong Kam Seong

» » 20 113/98 — » » 04 991 — Chan Mok Man

» » 20 122/98 — » » 05 991 — Loi Wai Hong

» » 20 203/98 — » » 06 991 — Lam Wai In

» » 20 107/98 — » » 07 991 — Chim Kam Vai

» » 20 101/98 — » » 08 991 — Ip Wai Tong

» » 20 216/98 — » » 09 991 — Ma Kuok Hong

» » 20 218/98 — » » 10 991 — Lei Chi Pio

» » 20 210/98 — » » 12 991 — Si Pak Keng

» » 20 215/98 — » » 13 991 — Wong Un Tai

» » 20 110/98 — » » 14 991 — Chan Ka Fong

» » 20 106/98 — » » 15 991 — Sio Kuok Hang

» » 20 211/98 — » » 16 991 — Pun Sai Kok

» » 20 114/98 — » » 17 991 — Tang Siu Hon

» » 20 206/98 — » » 18 991 — Iao Chi Heng

» » 20 209/98 — » » 19 991 — Wong Kuok Keong

» » 20 212/98 — » » 20 991 — Chao Pang

» » 20 214/98 — » » 21 991 — Ng Kuok Fu

» » 20 115/98 — » » 23 991 — Lai Iat Man

» » 20 116/98 — » » 24 991 — Cheong Io Teng

» » 20 202/98 — » » 25 991 — Leong Sek Nang

» » 20 117/98 — » » 26 991 — Tang Hei

» » 20 204/98 — » » 27 991 — Tang Ka Man

» » 20 111/98 — » » 28 991 — Lam Wa San

批示綱要

根據保安政務司於一九九九年五月二十一日發出並於同年七月二日經審計法院批閱的批示：

按照十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款的規定，現把九八年第二期地區治安服務普通訓練男學員獲臨時委任為水警稽查隊軍事化人員男性普通或直線職程編制及機械特別編制內第一職階警員，同時按照其在地區治安服務訓練課程之最後評分，訂定警員編號，具體如下：

男性一般編制

學員 n.º 20109/98 - 警員 n.º 01991 - 黃志勇；

" n.º 20201/98 - " n.º 03991 - 黃錦常；

" n.º 20113/98 - " n.º 04991 - 陳木文；

" n.º 20122/98 - " n.º 05991 - 呂威雄；

" n.º 20203/98 - " n.º 06991 - 林偉賢；

" n.º 20107/98 - " n.º 07991 - 詹錦威；

" n.º 20101/98 - " n.º 08991 - 葉偉棠；

" n.º 20216/98 - " n.º 09991 - 馬國洪；

" n.º 20218/98 - " n.º 10991 - 李志標；

" n.º 20210/98 - " n.º 12991 - 施北京；

" n.º 20215/98 - " n.º 13991 - 黃元泰；

" n.º 20110/98 - " n.º 14991 - 陳家丰；

" n.º 20106/98 - " n.º 15991 - 蕭國行；

" n.º 20211/98 - " n.º 16991 - 潘璽珏；

" n.º 20114/98 - " n.º 17991 - 鄧紹漢；

" n.º 20206/98 - " n.º 18991 - 邱志興；

" n.º 20209/98 - " n.º 19991 - 黃國強；

" n.º 20212/98 - " n.º 20991 - 周鵬；

" n.º 20214/98 - " n.º 21991 - 吳國富；

" n.º 20115/98 - " n.º 23991 - 黎逸紋；

" n.º 20116/98 - " n.º 24991 - 張耀庭；

" n.º 20202/98 - " n.º 25991 - 梁錫能；

" n.º 20117/98 - " n.º 26991 - 鄧曦；

" n.º 20204/98 - " n.º 27991 - 鄧家民；

" n.º 20111/98 - " n.º 28991 - 林華新；

» » 20 105/98 —	» » 29 991 — Mak Chong Wai	" n.º 20105/98 -	" n.º 29991 - 麥頌偉；
» » 20 104/98 —	» » 30 991 — Lo Wai Hong	" n.º 20104/98 -	" n.º 30991 - 羅偉康；
» » 20 112/98 —	» » 31 991 — Lei Tak Wa	" n.º 20112/98 -	" n.º 31991 - 李德華；
» » 20 219/98 —	» » 32 991 — Lam Kit Hong	" n.º 20219/98 -	" n.º 32991 - 林杰雄；
» » 20 208/98 —	» » 34 991 — Lao Wai Choi	" n.º 20208/98 -	" n.º 34991 - 劉偉才；
» » 20 119/98 —	» » 35 991 — Leong Sio Ngai	" n.º 20119/98 -	" n.º 35991 - 梁肇藝；
» » 20 205/98 —	» » 36 991 — Choi Lei Ton	" n.º 20205/98 -	" n.º 36991 - 徐李盪；
» » 20 120/98 —	» » 37 991 — Chang Peng Wai	" n.º 20120/98 -	" n.º 37991 - 曾炳偉；
» » 20 213/98 —	» » 38 991 — Chan Kuok Kei	" n.º 20213/98 -	" n.º 38991 - 陳國基；
» » 20 217/98 —	» » 39 991 — Chio Wa Lam	" n.º 20217/98 -	" n.º 39991 - 趙華林；
» » 20 108/98 —	» » 40 991 — Lou Kai Hong	" n.º 20108/98 -	" n.º 40991 - 盧啟康；
» » 20 102/98 —	» » 41 991 — Hung Hon Wai, Eric	" n.º 20102/98 -	" n.º 41991 - 洪漢威；
» » 20 118/98 —	» » 42 991 — Pang Hong Man	" n.º 20118/98 -	" n.º 42991 - 彭康文；
» » 20 207/98 —	» » 43 991 — Choi Hon Seng	" n.º 20207/98 -	" n.º 43991 - 崔漢城；
» » 20 103/98 —	» » 44 991 — Sun Kim San	" n.º 20103/98 -	" n.º 44991 - 孫劍珊。

Quadro especial mecânico

Inst. n.º 20 121/98 — Guarda n.º 02 995 — Chan Hou Kin
» » 20 221/98 — » » 11 995 — Chio Chio Ngai
» » 20 222/98 — » » 22 995 — Chang Man Fai
» » 20 220/98 — » » 33 995 — Ng Wun Iao

As nomeações acima referidas consideram-se feitas por urgente conveniência de serviço, que para o efeito, é declarada ao abrigo do artigo 92.º, n.º 2, do EMFSM.

O início de exercício de funções dos referidos polícias, nomeados por este despacho, é reportado a 29 de Maio de 1999, nos termos do artigo 80.º, alínea b), do citado estatuto.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 16 de Julho de 1999. — O Segundo-Comandante, *Lai Man Wa*, superintendente.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 14 e 21 de Junho de 1999, respectivamente:

Chan Cheng Man — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de

機械特別編制

學員 n.º 20121/98 - 警員 n.º 02995 - 陳浩堅；
" n.º 20221/98 - " n.º 11995 - 趙超毅；
" n.º 20222/98 - " n.º 22995 - 曾文輝；
" n.º 20220/98 - " n.º 33995 - 伍煥有。

為達相應之效力，根據上述通則第九十二條第二款的規定，上述委任視為因工作上之緊急需要而為之。

根據上述通則第八十條b項的規定，本批示所委任之人員於一九九九年五月二十九日起開始擔任其職務。

(每人須繳手續費澳門幣十六元)

一九九九年七月十六日於澳門水警稽查隊指揮部

副隊長 賴敏華副警務總監

勞工暨就業司

批 示 綱 要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年六月十四日及二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳靜敏在本司擔任二等高級技術

Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 1999.

Leong Mei Ieng, terceiro-oficial, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/99, II Série, de 2 de Junho — nomeada, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária n.º 102/15/CMI/99, na sessão realizada em 23 de Abril do mesmo ano:

Licenciado José de Azevedo Carvalho Vilela — renovados a prestação de serviço no Território, até 31 de Agosto de 1999, e o contrato além do quadro, por idêntico período, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM, a partir de 1 de Julho de 1999, como técnico superior assessor, 1.º escalão.

Por deliberação camarária n.º 152/21/CMI/99, na sessão realizada em 4 de Junho, e contrato visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1999:

Wong Chi Tou — contratado além do quadro como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação camarária n.º 156/22/CMI/99, na sessão realizada em 11 de Junho, e o averbamento visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho, ambos do mesmo ano:

Lei Kam Lin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

員第一職階職務的編制外合同自一九九九年八月二十五日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組公布的評核成績中唯一考員的三等文員第二職階梁美英，獲確定委任為本司人員編制行政職程二等文員第一職階。

一九九九年七月二十八日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

海島市市政廳

決議綱要

按照於一九九九年四月二十三日舉行之海島市市政執行委員會會議第 102/15/CMI/99 號所作出之決議如下：

José de Azevedo Carvalho Vilela 學士——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條、八月二十四日第 60/92/M 號法令第七條第一款 b 項及第十條，以及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定，其獲許繼續在本地區提供勞務至一九九九年八月三十一日為止，並以同一時段續與其簽訂編制外合同，職級為第一職階顧問高級技術員，由一九九九年七月一日起生效。

按照於一九九九年六月四日舉行之海島市市政執行委員會會議第 152/21/CMI/99 號所作出之決議，並其合同於一九九九年七月八日為審計法院所審批：

黃志滔——第一職階二等助理技術員，本市政廳編制外合同員工，根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與其簽訂為期壹年合同，由一九九九年六月十一日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照於一九九九年六月十一日舉行之海島市市政執行委員會會議第 156/22/CMI/99 號所作出之決議，並有關附註於一九九九年七月二日為審計法院所審批：

李金連——第一職階二等技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，更改其合同第三條所述職級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305，由一九九九年六月十七日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 1 de Junho de 1999, e o averbamento visado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Leung Chi Keung, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, e alterada a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, a partir de 18 de Junho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 7 de Julho de 1999:

Licenciado Kyaw Kyaw Tun, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 2 de Setembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara, que as nomeações em comissão de serviço, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, de Maria Leong Madalena e Kong Si Kei, respectivamente, chefe do Departamento de Administração e Finanças e chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, desta Câmara, a que se referem as publicações constantes do *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 1999, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 13 do mesmo mês e ano.

Taipa, Paços do Concelho, aos 19 de Julho de 1999. — O Presidente, em exercício, *Cheong U.*

LEAL SENADO**Extractos de deliberações**

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 28 de Maio de 1999, visadas pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho do mesmo ano:

Sandra Carla do Rosário Esteves e Lung Man Wai, aliás Teresa Lung, 1.ª e 2.ª classificadas no respectivo concurso — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, ao abrigo dos artigos 10.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 38.º, n.º 1 e 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

批 示 綱 要

按照全職委員於一九九九年六月一日所作出之批示，並有關附註於一九九九年六月三十日為審計法院所審批：

梁志強——第一職階特級技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，並更改其合同第三條所述職級為同等職級第二職階，薪俸點為 415，由一九九九年六月十八日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照代副主席於一九九九年七月七日所作出之批示如下：

蘇榮富學士——第一職階一等高級技術員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九九年九月二日起生效。

聲 明

茲就有關效力，聲明因工作之急需，以定期委任方式委任梁慧明及江詩琪，分別為本市政廳行政暨財政部部長及人力資源管理處處長，為期壹年，並刊登於一九九九年七月七日第二十七期第二組《政府公報》內，各人之委任於一九九九年七月十三日為審計法院所審批。

一九九九年七月十九日於氹仔海島市市政廳

代主席 張裕

澳 門 市 政 廳**決 議 綱 要**

按市政執委會於一九九九年五月二十八日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年七月二日批閱的決議規定：

Sandra Carla do Rosário Esteves 及龍文慧，有關考試的第一及第二合格應考人，獲確定委任為本廳人員編制內第一職階二等翻譯員。此乃根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條及第二十二條第八款 a) 項；連同經四月二十四日第 18/95/M 號法令修改的十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十八條第一款及第二款 b) 項的規定為之。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 16 de Julho de 1999:

Chan Ka Weng, João Gilberto da Silva e Kou Kam Tong, 1.º, 2.º e 3.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 2, anexo ao mesmo decreto-lei.

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 19 de Maio de 1999, presente na sessão camarária de 21 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1999:

Ao Weng Mang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SAZV — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, a partir de 3 de Junho de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vice-presidente, de 2 de Junho de 1999, presente na sessão camarária de 4 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1999:

Lei Kuong Lon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, a partir de 2 de Junho de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 9 de Junho de 1999, presente na sessão camarária de 11 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 1999:

Hong Fo San, fiscal técnico principal, 1.º escalão, assalariado, dos SVPIE — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, a partir de 9 de Junho de 1999, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按市政執委會於一九九九年七月十六日會議上所作決議：

陳嘉詠、João Gilberto da Silva 及高錦棠，有關考試的第一、第二及第三名合格應考人，獲確定委任為本廳人員編制內第一職階二等文員。此乃根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項；連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第五職層第二職等的規定為之

批 示 綱 要

按市政廳全職委員於一九九九年五月十九日作出，並於一九九九年五月二十一日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年六月三十日批閱的批示規定：

根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，環保暨綠化部第二職階二等技術輔導員歐永萌，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階二等技術輔導員，薪俸 290 點，自一九九九年六月三日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳副主席於一九九九年六月二日作出，並於一九九九年六月四日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年六月三十日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，城市規劃暨建設部第二職階二等技術輔導員李廣倫，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階二等技術輔導員，薪俸 290 點，自一九九九年六月二日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按全職委員於一九九九年六月九日作出，並於一九九九年六月十一日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年六月三十日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，公共街道暨基本設施部第一職階首席技術稽查洪火山，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階首席技術稽查，薪俸 320 點，自一九九九年六月九日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do vice-presidente, de 9 de Junho de 1999, presentes na sessão camarária de 11 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1999:

Ip U Peng e Ricardo José Lisandro Prado, dos SOI — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro para técnica de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, e assistente de informática principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 9 de Junho de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 9 de Junho de 1999, presentes na sessão camarária de 11 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1999:

Wong Io Tou, fiscal principal, 2.º escalão, assalariado, dos SVPIE — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 9 de Junho de 1999, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Iok Lung Wong e Tang Pui Pong, aliás Tang Phoy Pong, dos SVPI — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 335 e 290, respectivamente, a partir de 9 de Junho de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, de 22 de Junho de 1999, e presentes na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

António Hui, ajudante de encarregado, 3.º escalão, índice 150, correspondente a 50% do índice 300, dos SAZV — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 28 de Junho de 1999, ao abrigo da alínea b) dos n.ºs 3 e 4 dos artigos 27.º e 28.º e 268.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Geraldo Francisco do Rodrigo Rodrigues, operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, dos SIS — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 7 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º e 268.º, n.º 3, do ETAPM, apro-

por o Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1999:

按市政廳副主席於一九九九年六月九日作出，並於一九九九年六月十一日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年七月二日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，組織暨資訊部之葉瑜平及 Ricardo José Lisandro Prado，獲准修改有關編制外合約的第三條，分別轉為第三職階一等資訊技術員，薪俸 440 點，及第二職階首席資訊督導員，薪俸 365 點，自一九九九年六月九日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按全職委員於一九九九年六月九日作出，並於一九九九年六月十一日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年七月六日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，公共街道暨基本設施部第二職階首席稽查王耀滔，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自一九九九年六月九日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，公共街道暨基本設施部之玉玲黃及鄧培邦，獲准修改有關編制外合約的第三條，分別轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸 335 點，及第三職階二等技術輔導員，薪俸 290 點，自一九九九年六月九日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九九年六月二十二日作出，並於一九九九年六月二十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第四款、第二十八條、第二百六十八條第三款的規定，環保暨綠化部第三職階助理管理員 António Hui，獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸 150 點，相當於 300 點的百分之五十，自一九九九年六月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、第二百六十八條第三款的規定，衛生監督部第七職階熟練工人 Geraldo Francisco do Rodrigo Ro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fiscais principais, 3.º escalão, índice 210: Chan Wai Chao; 2.º escalão, índice 190: Ao Kuok Kuong, Chu Pak Wun, Hau Peng Kei, Ho Kam Kan, Man Kin Chong e Tang Seng Long, o terceiro e o quarto a partir de 1 de Agosto, e os restantes a partir de 18, 25, 21, 20 e 21 de Julho de 1999, respectivamente.

Chao Sio In, Ieong Peng Chun e Wan Wai Wan, auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Agosto, 10 e 29 de Julho de 1999, respectivamente;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Lei Chi Nam, Leong Choi Sang e Lo Kam Seng; 4.º escalão, índice 130: Cheang Kam Cheong, Lei Tou Sek, Leong Chong Pak e Pao Kei; 1.º escalão, índice 100: Leong Weng Cheong, o quarto e o sexto a partir de 1 de Agosto, e os restantes a partir de 6, 21, 19, 13, 26 e 21 de Julho de 1999, respectivamente.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 22 de Junho de 1999, e presentes na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chan Tāt Sang e Lam Wai Koi, fiscais principais, 2.º escalão, índice 190, a partir de 20 e 28 de Julho de 1999, respectivamente;

Leong Heng Long, fiscal, 3.º escalão, índice 160, a partir de 19 de Julho de 1999;

José Luís Bernardo da Costa, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 9 de Julho de 1999;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Chan Kuok Tun, Cheang Chi Hong, Cheang Wai Keong, Choi Iong Kuai, Choi Kin Wai, Hui Kuok Lin e Leong Se Fok; 3.º escalão, índice 120: Leong Wai Cheong e Sou Kam Io, o primeiro a partir de 1 de Agosto, e os restantes a partir de 3, 8, 24, 23, 13, 2, 28 e 13 de Julho de 1999, respectivamente.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 6 de Julho de 1999, presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Ho Sok Chong, técnica de 2.ª classe, dos SVPI — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 27 de Julho de 1999.

drigues,獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸120點，相當於240點的百分之五十，自一九九九年七月七日起生效。

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列衛生監督部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

——第三職階首席稽查，薪俸210點：陳偉就；第二職階首席稽查，薪俸190點：歐國光、Chu Pak Wun、侯炳祺、何錦根、文建冲及鄧成龍，第三位及第四位自一九九九年八月一日起生效，其餘各位分別自一九九九年七月十八日、二十五日、二十一日、二十日及二十一起生效；

——第四職階熟練助理員周紹賢、楊炳泉及溫偉文，薪俸160點，分別自一九九九年八月一日、七月十日及二十九日起生效；

——第五職階助理員，薪俸140點：Lei Chi Nam、梁財生及羅金成；第四職階助理員，薪俸130點：鄭金祥、李濤適、梁松柏及鮑奇；第一職階助理員，薪俸100點：梁榮昌，第四位及第六位自一九九九年八月一日起生效，其餘各位分別自一九九九年七月六日、二十一日、十九日、十三日、二十六日及二十一起生效。

按全職委員於一九九九年六月二十二日作出，並於一九九九年六月二十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

——第二職階首席稽查陳達生及林偉驅，薪俸190點，分別自一九九九年七月二十日及二十八日起生效；

——第三職階稽查梁興隆，薪俸160點，自一九九九年七月十九日起生效；

——第四職階熟練工人 José Luís Bernardo da Costa，薪俸180點，自一九九九年七月九日起生效；

——第四職階助理員，薪俸130點：陳國團、鄭志雄、鄭偉強、蔡容貴、蔡建偉、許國鍊及梁社福；第三職階助理員，薪俸120點：梁偉祥及蘇錦耀，第一位自一九九九年八月一日起生效，其餘各位分別自一九九九年七月三日、八日、二十四日、二十三日、十三日、二日、二十八日及十三日起生效。

按市政廳全職委員於一九九九年七月六日作出，並於一九九九年七月九日提交市政執委會會議的批示規定：

應公共街道暨基本設施部二等技術員何淑莊的要求，自一九九九年七月二十七日起撤銷編制外合約。

Por despachos do vice-presidente, de 7 de Julho de 1999, presentes na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Licenciado António dos Reis Gomes, técnico superior assessor, 1.º escalão, e Lao Chao I, terceiro-oficial, 3.º escalão, dos SVT — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 e 26 de Julho de 1999, respectivamente.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 39/99, em 27 de Abril, em nome de Lai Leng Mui, para o estabelecimento de comidas «Mei Mei», sito na Rua da Barca, n.º 84-A, r/c e «k/c».

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 47/99, em 2 de Junho, em nome de Ieong Hon Nong, para o estabelecimento de comidas «Tai Kong Nam Pak Mei Sek», sito na Rua de Inácio Baptista, n.º 3-B, r/c e «k/c», loja B.

(Custo desta publicação \$ 275,00)

Foi emitida a licença n.º 49/99, em 8 de Junho, em nome de Mak Kam Cheong, para o estabelecimento de bebidas «Iat Lao Koi», sito na Estrada da Areia Preta, n.º 29 A-B, e Travessa da Areia Preta, n.ºs 1, 1-A.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 52/99, em 8 de Junho, em nome de Kot Man Seng, para o estabelecimento de comidas «Kam Sa», sito na Rua de Nagasaki, n.ºs 50-I, 50-J e 50-K, r/c, loja R.

(Custo desta publicação \$ 275,00)

Foi emitida a licença n.º 53/99, em 7 de Junho, em nome de Lam Choi Kuai, para o estabelecimento de bebidas «Top Taipei», sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, BH, edifício «Vista Magnífica Court», BI, BJ.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 54/99, em 10 de Junho, em nome de Loi Lun Mio, para o estabelecimento de comidas «San Mou I Kuong Fok Chiu», sito na Rua de Bruxelas, AL, r/c.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 55/99, em 10 de Junho, em nome de Wan Lai I, para o estabelecimento de comidas «Sun Fat Tat», sito na Rua de Malaca, n.º 46-CZ, Bl. I, 100, 130, 180, edifício Centro Internacional de Macau, fase II, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Foi emitida a licença n.º 58/99, em 16 de Junho, em nome de António Joaquim Guerreiro, para o estabelecimento de comidas «Uncle B'S Kitchen», sito na Avenida Sir Anders Ljungstedt, edifício «Vista Magnífica Court», loja AD, r/c.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按市政廳副主席於一九九九年七月七日作出，並於一九九九年七月九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，交通暨運輸部員第一職階顧問高級技術員 António dos Reis Gomes 學士及第三職階三等文員劉秋伊，獲續有關編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點，分別自一九九九年七月十一日及七月二十六日起生效。

准照綱要

美美咖啡小食於一九九九年四月二十七日獲發給第 39/99 號准照，持牌人為黎玲妹。該店位於渡船街八十四號 A 地下及閣仔。

(是項刊登費用為 MOP 265.00)

大江南北美食於一九九九年六月二日獲發給第 47/99 號准照，持牌人為楊漢濃。該店位於鵝眉街三號 B 地下及閣仔 B 舖。

(是項刊登費用為 MOP 275.00)

一流居於一九九九年六月八日獲發給第 49/99 號准照，持牌人為麥錦昌。該店位於黑沙灣馬路二十九號 A-B 及黑沙灣巷一號及一號 A。

(是項刊登費用為 MOP 284.00)

金莎咖啡麵食於一九九九年六月八日獲發給第 52/99 號准照，持牌人為葛萬成。該店位於長崎街五十號 I，五十號 J 及五十號 K 地下 R 舖。

(是項刊登費用為 MOP 275.00)

大台北於一九九九年六月七日獲發給第 53/99 號准照，持牌人為林彩葵。該店位於宋玉生廣場 BH Edf. Vista Magnífica Court，BI，BJ。

(是項刊登費用為 MOP 284.00)

新武二廣福潮粉麵食家於一九九九年六月十日獲發給第 54/99 號准照，持牌人為呂聯苗。該店位於布魯塞爾街地下 AL 舖。

(是項刊登費用為 MOP 265.00)

新發達美食店於一九九九年六月十日獲發給第 55/99 號准照，持牌人為溫麗儀。該店位於馬六甲街四十六號 CZ，第一座 100，130，180，Edf. Centro Internacional de Macau，地庫二，地下及閣樓。

(是項刊登費用為 MOP 294.00)

B記美食於一九九九年六月十六日獲發給第 58/99 號准照，持牌人為 António Joaquim Guerreiro。該店位於倫斯泰特大馬路 Edf. Vista Magnífica Court 地下 AD 舖。

(是項刊登費用為 MOP 284.00)

Foi emitida a licença n.º 59/99, em 16 de Junho, em nome de Ho Ioc Lin Mota, para o estabelecimento de comidas «Dom Galo», sito na Avenida Sir Anders Ljungstedt, r/c, lojas AF e AG.

(Custo desta publicação \$ 275,00)

Foi emitida a licença n.º 60/99, em 23 de Junho, em nome de Cheong Fu Lan, para o estabelecimento de comidas «Ma Lat Tong», sito na Avenida do Governador Jaime Silvério Marques, edifício Chu Kong, r/c, loja X.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Leal Senado, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/99, II Série, de 9 de Junho, respeitante ao escalão e índice de Un Hon Cho, se rectifica:

Onde se lê: «Auxiliar, 5.º escalão, índice 140...; Un Hon Cho ..., a partir de 9, ...»;

deve ler-se: «Auxiliar, 5.º escalão...; 3.º escalão, índice 120: Un Hon Cho, a partir de 9 de Maio de 1999.»

Leal Senado, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 1999:

Licenciado Cheok Hoi Veng — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestas Oficinas, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Oficinas Navais, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Director, *Chao Chon*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 1999:

Licenciada Lau Wai Meng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento Comercial,

公雞美食於一九九九年六月十六日獲發給第59/99號准照，持牌人為何玉蓮。該店位於倫斯泰特大馬路地下 AF 及 AG 舖。

(是項刊登費用為MOP 275.00)

麻辣湯於一九九九年六月二十三日獲發給第60/99號准照，持牌人為蔣富蘭。該店位於馬濟時總督大馬路 Edf. Chu Kong 地下 X 舖。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

更 正

因本廳文誤，刊登於六月九日第23/99期《政府公報》第二組的批示綱要中，有關袁漢初的職階和薪俸點出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“第五職階助理員，薪俸 140 點...；袁漢初...，自...九日起”

應改為：“第五職階助理員...；第三職階，薪俸 120 點；袁漢初，自一九九九年五月九日起。”

一九九九年七月二十八日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

政 府 船 塢

批 示 綱 要

按照一九九九年七月七日運輸暨工務政務司的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，卓凱榮學士在本廠擔任一等高級技術員第一職階職務的編制外合同自一九九九年九月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九九年七月二十八日於澳門政府船塢

廠長 周進

郵 電 司

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年七月七日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一

nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Julho de 1999:

Ho Lat Meng, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, a partir de 25 de Julho de 1999.

Ma Chi Seng, montador de fotolitografia, 4.º escalão, Fu Hoi On, operário qualificado, 3.º escalão, Chio U Tak e Lo Chi Kun, operários semiqualeificados, 2.º escalão, e Luís Gonzaga Lei, aliás Lei Weng Cheong, compositor manual, 4.º escalão, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, a partir de 1 de Agosto para os quatro primeiros e 1 de Setembro de 1999 para o último.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Alberto Expedito Marçal, técnico superior assessor, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, ex-subscritor n.º 3 561-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo de 2 de Julho de 1999, a partir de 1 do mesmo mês e ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Julho de 1999, na importância de MOP 1 164 960,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil novecentas e sessenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

日第 85/89/M 號法令第四條的規定，劉惠明學士在本司擔任商業廳廳長的定期委任自一九九九年八月一日起續期一年。

一九九九年七月二十八日於澳門郵電司

司長 羅庇士

政府印刷署

批示綱要

按照司法政務司於一九九九年七月十四日之批示：

何日明，本署第二職階助理員，其散位合同獲續期一年，執行同一職務並轉為高一職階，自一九九九年七月二十五日起生效。

馬志誠，第四職階照相平版拼版員；傅凱安，第三職階熟練工人；趙汝德及羅志權，第二職階半熟練工人；Luís Gonzaga Lei 又名李榮昌，第四職階排字員；均為本署散位人員，其合同獲續期一年，首四位自一九九九年八月一日起，最後一位自一九九九年九月一日起。

一九九九年七月二十八日於澳門政府印刷署

署長 馬丁士

退休基金會

批示綱要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門經濟司第三職階顧問高級技術員 Alberto Expedito Marçal，以定期委任方式出任為副司長，為前澳門退休基金會會員編號 3 561-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第51/95期第二組內，總督一九九五年十一月二十二日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九九年七月二日批示，准許其於一九九九年七月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十九日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 1,164,960.00（澳門幣壹佰壹拾陸萬肆仟玖佰陸拾元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 36\,405,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 16$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,164\,960,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

Joaquim João da Silva Simões, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, ex-subscritor n.º 9 752-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Dezembro de 1998, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/99, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 5 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Julho de 1999, na importância de MOP 277 997,40 (duzentas e setenta e sete mil novecentas e noventa e sete patacas e quarenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 12\,636,2450$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 11$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 277\,997,40$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Chan Iok Fong, auxiliar, 5.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, ex-subscritor n.º 3 584-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho

$V = \text{MOP } 36,405.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 16$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,164,960.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門經濟司第一職階首席行政文員 Joaquim João da Silva Simões，為前澳門退休基金會會員編號 9752 - 7，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第11/99期第二組內，總督一九九八年十二月四日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年七月五日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月二十日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP277,997.40（澳門幣貳拾柒萬柒仟玖佰玖拾柒元肆角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 12,636.2450$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 11$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 277,997.40$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門經濟司第五職階助理員陳玉芳，為前澳門退休基金會會員編號 3584 - 0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第51/95期第二組內，總督一九九五年十一月二十二日之批示，承認其

de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 19 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Julho de 1999, na importância de MOP 189 000,00 (cento e oitenta e nove mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 6\,300,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 15$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 189\,000,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 14 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Kou Chi Vai, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4 803-8, desligado do serviço para aposentação, a partir de 26 de Março de 1999 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 105, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A pensão será abonada a partir de 26 de Setembro de 2000, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do citado Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年七月十九日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月二十一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP189,000.00（澳門幣拾捌萬玖仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 6,300.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 15$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 189,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十四日發出的批示：

（一）澳門治安警察廳，第四職階警員高志偉，澳門退休基金會會員編號4803-8，於一九九九年三月二十六日退休離職，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，以相等於現行薪俸索引表內的105點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其二十年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

（二）按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的十八個月內不得收取有關的退休金，該退休金將於二零零零年九月二十六日起才可發放。

（三）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 21 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lu Soc H'in, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 5 280-9 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Jaime Vittorio Souza, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4 000-2 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 190, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 1 e 5 de Julho de 1999:

Licenciado António Francisco Katchi — renovado o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 1.º escalão, neste

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月二十一日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳第四職階警員 Lu Soc H'in, 澳門退休基金會會員編號5280-9, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十一年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門治安警察廳第四職階高級警員 Jaime Vittorio Souza, 澳門退休基金會會員編號4000-2, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其二十九年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九九年七月二十八日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

法 律 翻 譯 辦 公 室

批 示 綱 要

摘錄自總督於一九九九年七月一日作出的批示及司法政務司於一九九九年七月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十

Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Julho de 1999:

Licenciada Leong Pou Ieng — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como supervisora técnica deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Licenciado Nuno Fernando Correia Neves Pereira, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área jurídica, classificado em 1.º lugar, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/99, II Série, de 2 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Junho de 1999:

Licenciado Wu Iao Ut — renovado o contrato além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 1999.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Maio de 1999:

Chong Sio Kam, Maria Ng, e Chan Su, auxiliares, 3.º escalão para os dois primeiros e 5.º escalão, para o último, assalariados, deste

八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，António Francisco Katchi 學士在本辦公室擔任顧問高級技術員第一職階職務的編制外合同自一九九九年十月三日起續期一年，職級和職階不變。

摘錄自司法政務司於一九九九年七月七日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，梁葆瑩學士在本辦公室擔任技術監督的定期委任，自一九九九年九月一日起續期兩年。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項的規定，在一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組公布的評核成績中排名第一的法律範疇一等高級技術員第二職階 Nuno Fernando Correia Neves Pereira 學士，獲確定委任為本辦公室人員編制高級技術員組別法律範疇首席高級技術員第一職階。

一九九九年七月二十八日於澳門法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

體 育 總 署

批 示 綱 要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年六月十七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，胡友樾學士在本署擔任首席高級技術員第一職階職務的編制外合同自一九九九年七月三十日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九九年七月二十八日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

房 屋 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九九年五月十八日的批示：

鍾少琴、Maria Ng 及陳樹，首兩位為第三職階助理員，最後一位為第五職階助理員，本司散位合同人員——根據十二月二

Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16, 25 e 20 de Junho de 1999, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 1999:

Cheong Lai Peng e Ho Ka Kun, auxiliar e auxiliar qualificado, 4.º e 2.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 19 de Julho de 1999, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Julho de 1999:

Licenciados Lei Chan Tong e Ho Pui Va — renovadas as comissões de serviço como vice-presidente e chefe do Departamento de Promoção e Gestão Habitacional, respectivamente, deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que foi rescindido, no seu termo, o contrato de assalariamento celebrado entre este Instituto e Wong Chip Lok, na categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 3 de Julho de 1999.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Julho de 1999.
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 4 de Setembro de 1998:

Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges, técnico superior principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior principal.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 18 de Setembro de 1998)

十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其合同獲續期一年，分別自一九九九年六月十六日、二十五及二十日起開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九九年六月九日的批示：

張麗萍及何家權，分別為第四職階助理員及第二職階熟練助理員，本司散位合同人員——根據十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其合同獲續期一年，分別自一九九九年七月一日及十九日起開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九九年七月二日的批示：

李鎮東學士及何佩華學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，分別擔任本司副司長及房屋發展暨管理處處長官職之定期委任獲續期一年，自一九九九年九月二十一起開始生效。

聲明書

為有關效力，茲聲明：黃接樂，本司第四職階熟練助理員，因其散位合同屆滿時而解除，自一九九九年七月三日起開始生效。

一九九九年七月二十八日於澳門房屋司

司長 鄭國明

輔助納入事務辦公室

批示綱要

按照一九九八年九月四日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges，澳門行政暨公職司編制首席高級技術員——以首席高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九八年九月十八日澳門審計法院註錄)

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelo Ministro da Justiça, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 12 de Novembro de 1998:

Berta Sequeira Ferreira Alves, escriturária judicial, do quadro do Tribunal de Competência Genérica, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — integrada no quadro transitório da Direcção-Geral dos Serviços Judiciais, da República Portuguesa, com a categoria de escriturário judicial.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 18 de Novembro de 1998)

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 15 de Dezembro de 1998:

Ana Maria Pinto da Silva, terceiro-oficial, do quadro do Instituto Cultural de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 17 de Dezembro de 1998)

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 17 de Março de 1999:

Maria Helena de Brito Lima Évora, técnica superior de 1.^a classe, do quadro do Instituto Cultural de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior de 1.^a classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 22 de Março de 1999)

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 12 de Maio de 1999, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 8 de Julho do mesmo ano:

António José Marques Viegas Vaz, adjunto-técnico de 1.^a classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador de 13 de Novembro de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 5 de Dezembro de 1995, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 21 de Julho de 1999)

Por despachos conjuntos de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 7 de Junho de 1999:

Maria José dos Santos Cardoso Pinto, terceiro-oficial, do quadro do Instituto Cultural de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de assistente administrativo.

按照一九九八年十一月十二日司法部長助理國務秘書以司法部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Berta Sequeira Ferreira Alves，澳門司法事務司普通管轄法院編制法院繕錄員——以法院繕錄員職級納入葡萄牙共和國司法事務統籌司臨時編制。

(一九九八年十一月十八日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年十二月十五日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Ana Maria Pinto da Silva，澳門文化司署編制三等文員——以行政三等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九八年十二月十七日澳門審計法院註錄)

按照一九九九年三月十七日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Maria Helena de Brito Lima Évora，澳門文化司署編制一等高級技術員——以一等高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九九年三月二十二日澳門審計法院註錄)

按照一九九九年五月十二日護理總督的批示和一九九九年七月八日公共行政暨行政現代化國務秘書的批示：

António José Marques Viegas Vaz，澳門財政司編制一等技術輔導員，經一九九五年十一月十三日總督及一九九五年十二月五日公共行政暨行政現代化國務秘書的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九九年七月二十一日取消有關註錄)

按照一九九九年六月七日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Maria José dos Santos Cardoso Pinto，澳門文化司署編制三等文員——以行政督導員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Alberto dos Santos Robarts, técnico superior de 1.ª classe, do quadro do Leal Senado de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe.

Anabela Maria Viana Ferreira Lopes, terceiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de assistente administrativo.

Tam Sok Ngan de Jesus, aliás Georgina Maria Tam de Jesus, técnica superior de 2.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe.

Maria Teresa Correia da Silva Dantas, terceiro-oficial, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de assistente administrativo.

Maria José Perestrelo Falcão Trigo, técnica superior de 2.ª classe, do quadro do Instituto Cultural de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe.

Wang Wei, técnica superior de 1.ª classe, do quadro do Instituto Cultural de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe.

Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre, técnica auxiliar de 2.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnica profissional de 2.ª classe.

Maria Edite dos Santos Francisco Ó, terceiro-oficial, do quadro do Instituto de Acção Social de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de assistente administrativo.

Rodolfo José Dias Azedo, técnico superior de 1.ª classe, do quadro do Instituto Cultural de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe.

(Anotados pelo Tribunal de contas de Macau em 25 de Junho de 1999)

Por despachos conjuntos de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 9 de Julho de 1999:

Álvaro Fernando do Rosário Valverde, guarda de 1.ª classe, do quadro da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — integrado como supranumerário permanente do quadro de pessoal da Guarda Nacional Republicana, da República Portuguesa, com a categoria de cabo.

João da Conceição Choi Lopes, chefe, do quadro da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — integrado como supranumerário permanente do quadro de pessoal da Guarda Nacional Republicana, da República Portuguesa, com a categoria de sargento-ajudante.

Alberto dos Santos Robarts, 澳門市政廳編制一等高級技術員——以一等高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Anabela Maria Viana Ferreira Lopes, 澳門保安部隊事務局編制三等文員——以行政督導員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Tam Sok Ngan de Jesus 又名 Georgina Maria Tam de Jesus, 澳門郵電司編制二等高級技術員——以二等高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Maria Teresa Correia da Silva Dantas, 澳門地圖繪製暨地籍司三等文員——以行政督導員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Maria José Perestrelo Falcão Trigo, 澳門文化司署編制二等高級技術員——以二等高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Wang Wei, 澳門文化司署編制一等高級技術員——以一等高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre, 澳門行政暨公職司編制二等助理技術員——以二等專業技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Maria Edite dos Santos Francisco Ó, 澳門社會工作司編制三等文員——以行政督導員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Rodolfo José Dias Azedo, 澳門文化司署編制一等高級技術員——以一等高級技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九九年六月二十五日澳門審計法院註錄)

按照一九九九年七月九日內政部長及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Álvaro Fernando do Rosário Valverde, 澳門水警稽查隊編制一等警員——以一等兵(Cabo)職級納入葡萄牙共和國國民警衛隊(GNR)人員編制作為永久超額人員。

João da Conceição Choi Lopes, 澳門水警稽查隊編制區長——以中士(sargento-ajudante)職級納入葡萄牙共和國國民警衛隊(GNR)人員編制作為永久超額人員。

Ângelo Nunes Jarimba, chefe, do quadro da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — integrado como supranumerário permanente do quadro de pessoal da Guarda Nacional Republicana, da República Portuguesa, com a categoria de sargento-ajudante.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 14 de Julho de 1999)

Por despachos conjuntos de S. Ex.^a o Ministro da Justiça, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 20 de Julho de 1999:

Elisabete Gomes Coelho da Silva, escriturária de registos e notariado, do quadro do Cartório Notarial das Ilhas, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — integrada no quadro transitório da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, da República Portuguesa, com a categoria de escriturária.

Isabel Maria Dias Galvão, escriturária do registo predial, do quadro da Conservatória do Registo Predial, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — integrada no quadro transitório da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, da República Portuguesa, com a categoria de escriturária.

António Salvador Antunes, chefe, do quadro da Polícia de Segurança Pública de Macau — integrado como supranumerário permanente do quadro de efectivos técnicos-policiais da Polícia de Segurança Pública, da República Portuguesa, com a categoria de subcomissário.

José Machado Garcia, comissário, do quadro da Polícia de Segurança Pública de Macau — integrado como supranumerário permanente do quadro de efectivos técnicos-policiais da Polícia de Segurança Pública, da República Portuguesa, com a categoria de comissário.

António Marques do Nascimento, comissário, do quadro da Polícia de Segurança Pública de Macau — integrado como supranumerário permanente do quadro de efectivos técnicos-policiais da Polícia de Segurança Pública, da República Portuguesa, com a categoria de comissário.

João Fernando Babaroca, chefe, do quadro da Polícia de Segurança Pública de Macau — integrado como supranumerário permanente do quadro de efectivos técnico-policiais da Polícia de Segurança Pública, da República Portuguesa, com a categoria de subcomissário.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 23 de Julho de 1999)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

Ângelo Nunes Jarimba, 澳門水警稽查隊編制區長——以中士 (sargento-ajudante) 職級納入葡萄牙共和國國民警衛隊 (GNR) 人員編制作為永久超額人員。

(一九九九年七月十四日澳門審計法院註錄)

按照一九九九年七月二十日司法部長及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Elisabete Gomes Coelho da Silva, 澳門司法事務司海島公證署編制登記及公證繕錄員——以繕錄員職級納入葡萄牙共和國登記暨公證統籌司臨時編制。

Isabel Maria Dias Galvão, 澳門司法事務司物業登記局編制物業登記繕錄員——以繕錄員職級納入葡萄牙共和國登記暨公證統籌司臨時編制。

António Salvador Antunes, 澳門治安警察廳編制區長——以副警司職級納入葡萄牙共和國治安警察警察技術在職人員編制作為永久超額人員。

José Machado Garcia, 澳門治安警察廳編制警司——以警司職級納入葡萄牙共和國治安警察警察技術在職人員編制作為永久超額人員。

António Marques do Nascimento, 澳門治安警察廳編制警司——以警司職級納入葡萄牙共和國治安警察警察技術在職人員編制作為永久超額人員。

João Fernando Babaroca, 澳門治安警察廳編制區長——以副警司職級納入葡萄牙共和國治安警察警察技術在職人員編制作為永久超額人員。

(一九九九年七月二十三日澳門審計法院註錄)

一九九九年七月二十八日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Março de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho do mesmo ano:

文化中心籌設委員會

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年三月四日作出的經一九九九年七月八日審計法院批閱的批示：

Licenciada Vong In Sam — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Comissão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 31 de Março de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo ano:

Che Tan Kei, aliás Celina Violeta Che — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta CICC, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Comissão Instaladora do Centro Cultural, em Macau, aos 28 de Julho de 1999. — O Presidente da Comissão, *Humberto António Basílio*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黃燕琛學士自一九九九年三月八日起在文化中心籌設委員會擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期壹年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年三月三十一日作出的經一九九九年七月六日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用謝丹琦，自一九九九年六月二日起在文化中心籌設委員會擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期壹年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年七月二十八日於澳門文化中心籌設委員會

委員會主席 白世豪